



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 6.354 DE 21 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Supremacia do Interesse Público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam interrompidas as férias regulares do servidor **WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO V, MASP: 14.232, a partir da data de 24 de Julho de 2023.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções, desempenhando suas funções normalmente a partir desta data.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, retornará posteriormente em data a ser definida pela Secretaria de Administração, para o complemento dos onze dias faltantes, conforme portaria nº 6.348 de 04/07/2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de Julho de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal